



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 49/SMGRI/2026

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - COADFABS**, conforme Lei Municipal nº. 3.611 de 17/04/2012.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria de Gestão de Recursos Humanos

Titular: LEANDRA APARECIDA COPETTI

Suplente: LUIS MAURÍCIO DOS SANTOS

b) Secretaria da Gestão de Finanças

Titular: BRUNO WALTER HESSE

Suplente: ELPÍDIO MEOTTI

c) Representante indicado pelo Prefeito

Titular: CARLOS ORLANDO ANDRADE KELM

Suplente: LUIS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

2. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

a) Quadro Geral do Poder Executivo

Titular: MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS

Suplente: EDUARDO RODRIGO FRONCEK

b) Quadro Técnico-Científico do Poder Executivo

Titular: ANA MARIA STEINKE

Suplente: MAURICIO GARCIA DOBERSTEIN

c) Servidores Inativos

Titular: ALFREDO AMARAL OBREGON

Suplente: LUNALVA TERESINHA LOPES MARQUES

d) Poder Legislativo

Titular: ALCIDES BALZAN

Suplente: GUILHERME RADEMACHER AIOLFI

e) Quadro do Magistério

Titular: LISIANE HOCH BROCARDIO

Suplente: ANDREIA DOS SANTOS MOURA



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

A presente portaria visa substituir o representante suplente indicado pelo Prefeito, servidor FÁBIO DA SILVA SARAGOZO pelo servidor: LUIS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, contudo o prazo de mandato estabelecido na Portaria inicial nº 02/SMGRI/2026, com vigência até 06 de janeiro de 2028, será mantido.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de março de 2026.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito